



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1734- 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 10/2019 CONTRATO 3/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO  
**CONTRATADA:** EDSON DOS SANTOS JERÔNIMO (O Kilão Supermercado)  
**CNPJ:** 01.235.644/0001-21  
**OBJETO:** Termo Aditivo junto ao Contrato referido visando realizar acréscimo na quantidade de itens adquiridos enquanto objetos da **Dispensa 19/2019 (Processo 27/2019)**, mantendo-se, quanto a estes, a mesma qualidade e os mesmos valores dispostos no Contrato supracitado.  
**VIGÊNCIA:** Mantêm-se a vigência prevista no Contrato 3/2019.  
**VALOR:** Conforme serviço de atualização fornecido pelo site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, anexo ao processo que instrui este TERMO ADITIVO, o valor atualizado do Contrato 3/2019 é de R\$ 1.762,70 (mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), representando a adição de R\$ 424,94 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) um acréscimo no montante de 24,10% (vinte quatro inteiros e dez centésimos por cento).  
**DOTAÇÕES:** 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.07.10.00 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Jacarezinho/PR, 13 de setembro de 2019.

**Fúlvio Boberg**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 11/2019 CONTRATO 5/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO  
**CONTRATADA:** EDSON DOS SANTOS JERÔNIMO (O Kilão Supermercado)  
**CNPJ:** 01.235.644/0001-21  
**OBJETO:** Termo Aditivo junto ao Contrato referido visando realizar acréscimo na quantidade de itens adquiridos enquanto objetos da **Dispensa 20/2019 (Processo 28/2019)**, mantendo-se, quanto a estes, a mesma qualidade e os mesmos valores dispostos no Contrato supracitado.  
**VIGÊNCIA:** Mantêm-se a vigência prevista no Contrato 5/2019.  
**VALOR:** Conforme serviço de atualização fornecido pelo site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, anexo ao processo que instrui este TERMO ADITIVO, o valor atualizado do Contrato 5/2019 é de R\$ 1.453,31 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), representando a adição de R\$ 339,88 (trezentos e trinta e nove reais e oito centavos) um acréscimo no montante de 23,38% (vinte e três inteiros e trinta e oito centésimos por cento).  
**DOTAÇÕES:** 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.22.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Jacarezinho/PR, 13 de setembro de 2019.

**Fúlvio Boberg**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 12/2019 CONTRATO 6/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO  
**CONTRATADA:** EDSON DOS SANTOS JERÔNIMO (O Kilão Supermercado)  
**CNPJ:** 01.235.644/0001-21  
**OBJETO:** Termo Aditivo junto ao Contrato referido visando realizar acréscimo na quantidade de itens adquiridos enquanto objetos da **Dispensa 21/2019 (Processo 29/2019)**, mantendo-se, quanto a estes, a mesma qualidade e os mesmos valores dispostos no Contrato supracitado.  
**VIGÊNCIA:** Mantêm-se a vigência prevista no Contrato 6/2019.  
**VALOR:** Conforme serviço de atualização fornecido pelo site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, anexo ao processo que instrui este TERMO ADITIVO, o valor atualizado do Contrato 6/2019 é de R\$ 1.011,24 (mil e onze reais e vinte e quatro centavos), representando a adição de R\$ 99,93 (noventa e nove reais e noventa e três centavos) um acréscimo no montante de 9,88% (nove inteiros e oitenta e oito centésimos por cento).  
**DOTAÇÕES:** 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.21.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Jacarezinho/PR, 13 de setembro de 2019.

**Fúlvio Boberg**  
Presidente

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa **T BIEGAS FRANCISQUINI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - ME**, para aquisição de protetor solar para uso diário dos agentes comunitários do Sistema Municipal Público de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de setembro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1734- 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7041/2019

**Súmula:** Dispõe sobre a Lei Complementar Municipal nº 48/2012, que institui o incentivo às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Planejamento Anual de Compras dos Órgãos Municipais, para o exercício de 2020 e Anexos, que acompanham este decreto.

**Art. 2º** O objetivo do Planejamento Anual de Compras é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, instituídas nas Leis n. 48/2012 e no Decreto n. 6133/2017.

**Art. 3º** Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sergio Eduardo Emydio de Faria**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EXTRATO DE CONTRATO 16/2019 CONTRATO 15/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**CONTRATADA:** PANIFICADORA BAGUETE PAO DE MEL LTDA

**CNPJ:** 00.229.151/0001-16

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios para realização de coffee break destinado aos membros integrantes do Projeto Parlamento Jovem em estimativa para 04 (quatro) meses, conforme Dispensa 67/2019 (Processo 118/2019).

**VALOR:** R\$ 1.379,80 (mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÕES:** 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.30.07.99 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Jacarezinho (PR), 17 de setembro de 2019.

**Fúlvio Boberg**  
Presidente

## LICENÇA DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE EXTRAÇÃO DE AREIA

PREFEITURA DE JACAREZINHO-PR

LICENÇA Nº 02 /2019

ANO DE EXPEDIÇÃO: 2019

O Prefeito Municipal de Jacarezinho, no uso da competência de que trata o Decreto Lei nº 227/1967 e a Portaria DNPM nº 155/2016 do Diretor Geral do DNPM, resolve **LICENCIAR** a firma **AGROPECUÁRIA NOVO TEXAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Santa Rita, 1397, Ouro Grande, no Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, cadastrada junto ao CNPJ sob nº 33.111.813/0001, para extrair a substância mineral **AREIA E ARGILA**, no local denominado Fazenda Santa Rita, Bairro Ouro Grande, conforme Matrícula nº 12.173, folha 01, livro 02 numa área de 8,20ha, no município de Jacarezinho -PR, estado do Paraná, com ponto de amarração (P.A.) de acordo com as cordeadas geográficas: **latitude 23° 06'11,"800 -S, e longitude 49° -49'55'15"748 - W**, que coincidem com o vértice 01 do polígono delimitador da área.

A referida licença é específica a poligonal descrita e está concedida até o dia 31/12/2020, destinando-se o material extraído a aplicação imediata na construção civil, obrigando-se o requerente a direcionar sua atividade no sentido de não poluir as águas e preservar a fauna e as matas ciliares existentes nas margens dos rios.

Jacarezinho, 16 de setembro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emydio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1734- 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 32/2019

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total pago de diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
ELISÂNGELA DIONÍSIO	Assistente Legislativo	Foz do Iguaçu/PR	Participar do curso "Gestão do Patrimônio Público", a ser promovido pela ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no período de 18 a 20 de setembro de 2019.	17 a 20 de setembro de 2019	4	600,00	2.400,00	17/09/2019	89/2019	Fúlvio Boberg - Presidente

Jacarezinho, 17 de setembro de 2019

FULVIO BOBERG  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1734- 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7051/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030500182.107	
3.3.90.39.00	497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030500182.107	
3.3.90.30.00	495	Material de Consumo – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1734- 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7052/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscientos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.047	
3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente	1.600,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>1.600,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.047	
3.3.90.39.00	210	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente	1.600,00
TOTAL DAS REDUÇÃO			<b>1.600,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal